

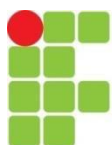


Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 376 – JANEIRO/2020

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000953/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 91/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 13 de dezembro de 2019, a fim de alterar o objeto nela constante:

Onde se lê: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos;

Leia-se: Contratação de serviços de gestão de frotas, com a intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, com bandeira em cartão e rede de atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 03/01/2020, às 12:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312787** e o código CRC **D080315D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000736/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, incumbida de analisar o processo relativo à servidora KELVIA ARAGÃO FRAGOSO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3121166:

AVALIADORES EXTERNOS		
Nome	SIAPE	CPF
Gilberto Cuarelli	1677465	064.935.878-32
Rafael Michalsky Campinhos	1982963	095.789.067-22
AVALIADOR INTERNO		
Nome	SIAPE	CPF
Ronaldo Tadeu Pontes Milfont	2407897	030.707.083-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 03/01/2020, às 08:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312892** e o código CRC **09A66E09**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000447/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, incumbida de analisar o processo relativo à servidora CINTIA REIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3120813:

AVALIADORES EXTERNOS		
Nome	SIAPE	CPF
Fábio Sampaio dos Santos Câmara	2048134	556.674.304-87
Junia Magalhães Rocha	1804663	064.490.256-62
AVALIADOR INTERNO		
Nome	SIAPE	CPF
Jarbas Nunes Vidal Filho	2225985	091.149.803-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 03/01/2020, às 08:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312915** e o código CRC **FE3903FE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000761/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, incumbida de analisar o processo relativo ao servidor JEISON BARROS RIOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3121125:

AVALIADORES EXTERNOS		
Nome	SIAPE	CPF
Frederico Ricardo de Medeiros Lima	0276455	724.316.877-91
Gilson Bezerra da Silva	1747232	305.320.514-91
AVALIADOR INTERNO		
Nome	SIAPE	CPF
Lee Marx Gomes de Carvalho	1786274	643.055.033-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 03/01/2020, às 08:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312936** e o código CRC **15EBCE91**.